

CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2015

FERRAMENTA DE MODELAGEM, DOCUMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BANCO DE DADOS

ESCLARECIMENTOS AOS QUESTIONAMENTOS

APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS

País: BRASIL

Nome do Projeto: PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PROFAZ/ES

Nº do empréstimo: Contrato de Empréstimo nº 2245-OC/BR

Objeto: FERRAMENTA DE MODELAGEM, DOCUMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BANCO DE DADOS

Ref.: Pedidos de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir os questionamentos apresentados pelas empresas interessadas, que se manifestaram durante o período de 27/07/2013 a 17/08/2015, em que o projeto básico fora submetido à consulta pública, e respostas correspondentes. Os questionamentos foram transcritos literalmente, omitindo-se apenas a identificação da empresa que submeteu o pedido de esclarecimento.

A Secretaria de Estado da Fazenda agradece a todas as empresas que demonstraram interesse em fornecer o objeto a ser licitado.

Atenciosamente,

Ricardo Ishimura

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do PROFAZ ES

ITEM 1 – O objetivo desta contratação é de se efetuar registro de preços a aquisição de solução (ferramenta de software) de modelagem de dados corporativa para ambiente heterogêneo de sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD), composto (baseado) em estrutura de repositório central.

RESPOSTA: Não acatado, porque o objetivo desta contratação é de se efetuar a aquisição de ferramenta de modelagem de bancos de dados para ambiente heterogêneo de gerenciadores de bancos de dados, sem estrutura de repositório central.

ITEM 2 – II.2.1.1.1 Possibilitar sua instalação e perfeito funcionamento nos sistemas operacionais Windows Server 2008 R2, Windows 7 e Windows XP, tanto para 32 bits quanto para 64 bits

RESPOSTA: Não acatado, a ferramenta deverá ser instalada em perfeito funcionamento nos sistemas operacionais Windows Server 2012, Windows 7 e Windows 8, tanto para 32 bits quanto para 64 bits.

ITEM 3 – II.2.1.1.2 Possibilitar a coexistência com outros softwares.

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 4 – II.2.1.2.1 Todas as informações (modelos de dados lógico e físico, metadados, regras de acesso e segurança, projetos, etc.) deverão ser armazenados em repositório próprio centralizado, implementado em um banco de dados relacional Oracle 11 (ou superior) ou MS SQL Server 2008 (ou superior), tanto para 32 bits quanto para 64 bits;

RESPOSTA: Não acatado, porque não serão especificados repositório e versionamento de modelos na ferramenta adquirida, pois já utilizamos outra ferramenta de versionamento.

ITEM 5 – II.2.1.2.2 Possibilitar, de forma nativa, o versionamento dos diferentes tipos de modelos e objetos suportados pela ferramenta;

RESPOSTA: Não acatado, porque não serão especificados repositório e versionamento de modelos na ferramenta adquirida, pois já utilizamos outra ferramenta de versionamento.

ITEM 6 – II.2.1.2.3 Possibilitar a importação e/ou utilização de documentos externos à ferramenta, como: Arquivos Texto, Planilhas, etc.;

RESPOSTA: Não acatado, porque não é um requisito necessário a essa gerência.

ITEM 7 – II.2.1.2.4 Possibilitar a realização de consolidação (check-in) e extração (check-out) de modelos no repositório;

RESPOSTA: Não acatado, porque não serão especificados repositório e versionamento de modelos na ferramenta adquirida, pois já utilizamos outra ferramenta de versionamento.

ITEM 8 –II.2.1.2.5 Permitir a criação de usuários e grupos de usuários para acesso ao repositório e seus documentos (modelos e arquivos);

RESPOSTA: Não acatado, porque não serão especificados repositório e versionamento de modelos na ferramenta adquirida, pois já utilizamos outra ferramenta de versionamento.

ITEM 9 – II.2.1.2.6 Permitir o controle e definição de direitos e permissões aos usuários e grupos de usuários sobre os modelos, pacotes (submodelos) e documentos contidos no repositório;

RESPOSTA: Não acatado, porque não serão especificados repositório e versionamento de modelos na ferramenta adquirida, pois já utilizamos outra ferramenta de versionamento.

ITEM 10 – II.2.1.2.7 Permitir o compartilhamento de modelo entre diversos usuários, fazendo o controle de uso e de versão;

RESPOSTA: Não acatado, porque não serão especificados repositório e versionamento de modelos na ferramenta adquirida, pois já utilizamos outra ferramenta de versionamento.

ITEM 11 – II.2.1.2.8 Possuir recurso de bloqueio (lock) de modelos contidos no repositório;

RESPOSTA: Não acatado, porque não serão especificados repositório e versionamento de modelos na ferramenta adquirida, pois já utilizamos outra ferramenta de versionamento.

ITEM 12 –II.2.1.2.9 Permitir a criação de pastas (folders) para organização dos modelos ou documentos contidos no repositório;

RESPOSTA: Não acatado, porque não serão especificados repositório e versionamento de modelos na ferramenta adquirida, pois já utilizamos outra ferramenta de versionamento.

ITEM 13 – II.2.1.2.10 Possuir recursos de buscas/pesquisas sobre os modelos ou documentos contidos no repositório;

RESPOSTA: Não acatado, porque não serão especificados repositório e versionamento de modelos na ferramenta adquirida, pois já utilizamos outra ferramenta de versionamento.

ITEM 14 – II.2.1.2.11 Permitir o acesso para consulta às informações dos modelos e documentos contidos no repositório, bem como a administração, através de aplicação Web (provida nativamente);

RESPOSTA: Não acatado, porque não serão especificados repositório e versionamento de modelos na ferramenta adquirida, pois já utilizamos outra ferramenta de versionamento.

ITEM 15 – II.2.1.2.12 Permitir, com base no repositório, a realização de análises de impactos e avaliação da reutilização de objetos entre modelos;

RESPOSTA: Não acatado, porque não serão especificados repositório e versionamento de modelos na ferramenta adquirida, pois já utilizamos outra ferramenta de versionamento.

ITEM 16 – II.2.1.2.13 Manter histórico dos usuários e seus perfis com regras de privilégios que permitiram o controle de acesso e de execução de operações a diferentes funcionalidades, tais como: definições de acesso, execução dos processos através de grupos de usuários, usuário, data, hora e tipo de operação desempenhada, etc. Estas informações deveram estar disponíveis para consulta subsidiando os processos de auditoria.

RESPOSTA: Não acatado, porque esta gerência já possui um modelo de concessão de permissões de acesso, não sendo necessária essa funcionalidade na ferramenta adquirida.

ITEM 17 - II.2.1.3.1 Permitir a customização/extensão das funcionalidades da ferramenta através de suas APIs. Exemplos: criação de estereótipos para classificação de objetos de modelos, criação de novas propriedades para os objetos, etc.;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 18 - II.2.1.3.2 Permitir a criação de scripts para manipulação do metadado da ferramenta utilizando linguagem proprietária ou de mercado como: Java, php, VBScript, VBA, Dephi, etc;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 19 - II.2.1.3.3 Permitir a fácil manipulação destes programas (execução, armazenamento e manutenção);

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 20 - II.2.1.3.4 Possuir documentação detalhada das APIs da ferramenta para subsidiar e permitir criação de customizações que se fizerem necessárias;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 21 - II.2.1.3.5 Possuir glossário de termos (abreviatura) implementados em base de dados.

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 22 - II.2.1.4.1 Possibilitar a validação de modelos com base em padrões ou melhores práticas aplicáveis ao tipo de modelagem utilizada, em qualquer etapa de suas etapas;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 23 - II.2.1.4.2 Possibilitar a validação de modelos de forma parametrizável e programável, permitindo criação de regras de validação específicas, tais como: padrões de nomes de objetos, preenchimento de atributos e propriedades, etc.;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 24 - II.2.1.4.3 Permitir a alteração/recriação da severidade das regras de validação/checagens dos modelos entre erro ou alerta;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 25 - II.2.1.4.4 Possuir recursos de autocorreção, quando aplicáveis, e/ou de erros encontrados durante a validação dos modelos.

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 26 – II.2.1.5.1 Possibilitar a criação de links entre objetos de diferentes tipos de modelos suportados pela ferramenta, e o rastreamento desses links permitindo assim, a realização de análises de impactos em diferentes níveis;

RESPOSTA: Não acatado, pois a ferramenta adquirida deverá possuir funcionalidades para modelos de bancos de dados, assim, não se faz necessário possuir características para suporte a diferentes modelos suportados pela ferramenta.

ITEM 27 – II.2.1.5.2 Possibilitar a criação de diagramas de análise de impacto dos modelos construídos e/ou utilizados na ferramenta.

RESPOSTA: Não acatado, pois a ferramenta adquirida deverá possuir funcionalidades para modelos de bancos de dados, assim, não se faz necessário possuir características para suporte a diferentes modelos suportados pela ferramenta.

ITEM 28 - II.2.1.6.1 Possibilitar a geração de relatórios contendo informações sobre os modelos criados e seus objetos;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 29 - II.2.1.6.2 Possibilitar a criação e customização de modelos (templates) de relatórios para obtenção de informações específicas sobre os modelos e seus objetos;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 30 - I.2.1.6.3 Permitir a geração de relatórios nos formatos Microsoft Word e HTML, com seleção de objetos e suas informações, cujo seus dados aparecerão nos relatórios;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 31 - II.2.1.6.4 Permitir ajustes de impressão dos modelos (diagramas) de acordo com as dimensões do papel e recursos das principais marcas de impressora do mesclado;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 32 – II.2.1.6.5 Oferecer relatórios pré-definidos que permitam a apresentação de informações dos objetos dos diferentes tipos de modelos suportados pela ferramenta;

RESPOSTA: Não acatado, pois a ferramenta adquirida deverá possuir funcionalidades para modelos de bancos de dados, assim, não se faz necessário possuir características para suporte a diferentes modelos suportados pela ferramenta.

ITEM 33 – II.2.1.6.6 Permitir a criação de relatórios que contemple informações de diferentes tipos de modelos, permitindo a criação da documentação de um projeto;

RESPOSTA: Não acatado, pois a ferramenta adquirida deverá possuir funcionalidades para modelos de bancos de dados, assim, não se faz necessário possuir características para suporte a diferentes modelos suportados pela ferramenta.

ITEM 34 - II.2.1.7.1 Suportar a comparação entre modelos de mesmo tipo indicando suas diferenças;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 35 - II.2.1.7.2 Suportar a mesclagem (merge) de modelos permitindo a seleção das integrações a serem executadas entre os modelos;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 36 –II.2.1.7.3 Permitir a comparação e/ou mesclagem (merge) entre os modelos e engenharia reversa do código fonte, possibilitando o sincronismo entre o modelo e a aplicação (código);

RESPOSTA: Não acatado, porque a ferramenta adquirida deverá possuir funcionalidades para modelos de bancos de dados, assim, não se faz necessário possuir características para suporte à engenharia reversa de códigos fonte de aplicações.

ITEM 37 - II.2.1.7.4 Permitir a comparação e/ou mesclagem (merge) entre modelo e script SQL ou banco de dados, possibilitando seu sincronismo (modelo e o script/banco de dados);

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 38 - II.2.1.7.5 Permitir a comparação entre modelos contidos no repositório da ferramenta e no ambiente de trabalho do usuário.

RESPOSTA: Não acatado, pois não serão especificados repositório e versionamento de modelos na ferramenta adquirida, pois já utilizamos outra ferramenta de versionamento.

ITEM 39 - II.2.1.8.1 Permitir a criação de pacotes (submodelos), possibilitando o particionamento dos modelos;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 40 - II.2.1.8.2 Permitir a criação de diagramas, possibilitando diferentes visões dos objetos contidos nos modelos e/ou pacotes;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 41 – II.2.1.8.3 Possuir recursos que possibilitem a reutilização de objetos comuns a diferentes modelos e/ou pacotes;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 42 – II.2.1.8.4 Permitir a identificação de quando e por quem um determinado objeto de um modelo foi criado, alterado ou excluído.

RESPOSTA: Não acatado, pois não será necessário identificar quando e quem alterou um objeto do modelo porque não iremos adquirir ferramenta de versionamento, pois já utilizamos outra nesta gerência.

ITEM 43 – II.2.1.8.5 Permitir a criação de projetos que possibilite a criação e a agregação de modelos inter-relacionados.

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 44 – II.2.1.9.1 Possibilitar a importação e/ou exportação de objetos para as ferramentas de desenvolvimento de aplicações, como por exemplo: Eclipse, Visual Studio, Sybase, Power Builder, Zend, etc;

RESPOSTA: Não acatado, pois não será necessária importação de objetos para ferramentas de desenvolvimento de aplicações, pois o objetivo da aquisição é ferramenta de modelagem de bancos de dados: modelos lógicos, físicos e multidimensionais.

ITEM 45 – II.2.1.9.2 Possuir recursos de importação e exportação de modelos via XML/XMI, scripts ou arquivos proprietários de ferramentas como Power Designer, Erwin, Embarcadero ER, Visio, Rational Rose, etc.;

RESPOSTA: Não acatado, pois não será necessário importar ou exportar modelos para outros tipos de ferramentas.

ITEM 46 – II.2.1.9.3 Possuir mecanismos que possibilitem a importação e exportação de informações para arquivos texto, planilhas, etc.

RESPOSTA: Não acatado, pois não será necessário importar ou exportar informações para arquivos diferentes do arquivo gerado pela ferramenta de modelagem de bancos de dados adquirida.

ITEM 47 – II.2.1.10.1 Possibilita a listagem dos objetos existentes nos modelos, identificando, classificando, e localizando quando necessário, os pacotes, diagramas bem como objetos reutilizados;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 48 – II.2.1.10.2 Possuir interface intuitiva que facilite o aprendizado e a operação;

RESPOSTA: Não acatado, item subjetivo.

ITEM 49 – II.2.1.10.3 Possuir consistência visual (aparência - common look and feel) entre os diferentes módulos ou tipos de modelos existentes na ferramenta;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 50 – II.2.1.10.4 Possuir recursos gráficos que facilitem a diagramação com barra (paleta) de ferramentas que apresente os objetos específicos de acordo com o modelo utilizado;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 51 – II.2.1.10.5 Possibilita a importação e/ou exportação de arquivos de texto padrão, tais como Word, open office, etc;

RESPOSTA: Não acatado, pois não será necessário importar ou exportar informações para arquivos diferentes do arquivo gerado pela ferramenta de modelagem de bancos de dados adquirida.

ITEM 52 – II.2.1.10.6 Possibilita a importação e/ou exportação ou conversão para arquivos de formato RTF;

RESPOSTA: Não acatado, não será necessário importar ou exportar informações para arquivos diferentes do arquivo gerado pela ferramenta de modelagem de bancos de dados adquirida.

ITEM 53 – II.2.1.10.7 Proporcionar a navegação através de objetos visuais e não visuais incluídos no modelo, organizados em pastas e dispostos hierarquicamente;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 54 – II.2.1.10.8 Possibilita a localização dos objetos, por tipo, modelo, etc, utilizando máscara (coringas) de pesquisas, como por exemplo "*" ou "?";

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 55 – II.2.1.10.9 Ter opção de acesso aos objetos referenciados ou dependentes de um determinado componente (objeto);

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 56 – II.2.1.10.10 Possuir recurso que facilite a localização de objetos dispostos nos diagramas dos modelos, e uma vez localizado, possibilitar a seleção dos objetos a ele conectados através de referências;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 57 – II.2.1.10.11 Permitir a abertura de vários modelos no mesmo ambiente de trabalho; inclusive modelos de diferentes tipos;

RESPOSTA: Não acatado, pois a ferramenta adquirida deverá possuir funcionalidades para modelos de bancos de dados, assim, não se faz necessário possuir características para suporte a diferentes modelos suportados pela ferramenta.

ITEM 58 – II.2.1.10.12 Oferecer recursos para ampliar/reduzir a visão de diagramas (zoom);

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 59 – II.2.1.10.13 Oferecer recursos adicionais para visualização dos diagramas (ajuste, visão geral/parcial, etc.);

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 60 – II.2.1.10.14 Oferecer recursos para apoiar a distribuição e organização dos diagramas (Exemplo: Auto-Layout, Alinhamento de Objetos, etc.);

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 61 – II.2.1.10.15 Oferecer recursos para realização de pesquisas nos modelos;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 62 – II.2.1.10.16 Possibilitar mover objetos entre diferentes diagramas e/ou pacotes, bastando clicar, arrastar e soltar;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 63 – II.2.1.10.17 Permitir a formatação dos símbolos dos objetos apresentados nos diagramas;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 64 – II.2.1.10.18 Permitir a criação de visões customizadas dos símbolos dos objetos apresentados nos diagramas;

RESPOSTA: Não acatado, pois não será necessário a criação de visões customizadas dos símbolos dos objetos do diagrama, serão utilizados os símbolos padrões da ferramenta adquirida.

ITEM 65 - II.2.1.10.19 Permitir a criação de modelos (templates) de projetos;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 66 – II.2.1.10.20 Possibilitar a criação de matriz de dependência entre os modelos;

RESPOSTA: Não acatado, pois esta gerência não utilizará essa funcionalidade.

ITEM 67 – II.2.1.10.21 Possuir recurso de mapeamento para identificação da origem e destinos de informações representadas nos diferentes modelos.

RESPOSTA: Não acatado, pois esta gerência não utilizará essa funcionalidade.

ITEM 68 – II.2.1.11.1 Possuir documentação de todas as funcionalidades da ferramenta, bem como de suas APIs em formato Help HTML ou PDF, no diretório de instalação da ferramenta, bem como via web site, acessível por internet;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 69 – II.2.1.11.2 Possuir metamodelo documentado e acessível aos usuários da ferramenta;

RESPOSTA: Não acatado, pois esta gerência não utilizará essa funcionalidade.

ITEM 70 – II.2.1.11.3 Possuir tutoriais e exemplos de uso da ferramenta.

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 71 – II.2.2.1.1 Possibilitar a modelagem de processos de negócio suportando notações e linguagens padrões de mercado, por exemplo: BPMN, DFD, BPEL, ebXML, BPEL4WS, etc;

RESPOSTA: Não acatado, pois esta gerência não utilizará essa funcionalidade.

ITEM 72 – II.2.2.1.2 Permitir a integração com ferramenta de modelagem de processos, por exemplo: Visio, BPM, ARIS, etc.

RESPOSTA: Não acatado, pois esta gerência não utilizará essa funcionalidade.

ITEM 73 – II.2.2.2.1 Possuir suporte a modelagem e análise orientada a objetos baseadas em UML;

RESPOSTA: Não acatado, pois esta gerência não utilizará essa funcionalidade.

ITEM 74 – II.2.2.2.2 Oferecer suporte a tecnologias de mapeamento Objeto-Relacional;

RESPOSTA: Não acatado, pois esta gerência não utilizará essa funcionalidade.

ITEM 75 – II.2.2.3 Modelagem de Dados:

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 76 – II.2.2.3.1 Permitir a criação de modelos conceituais, lógicos e físicos de dados;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 77 –II.2.2.3.2 Possibilitar a utilização de notações de modelagem de dados existentes (Ex.: E/R, IDEF1X, CODASYL, Merise e Barker, etc.);

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 78 – II.2.2.3.3 Suportar modelagem multidimensional;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 79 –II.2.2.3.4 Possibilitar a criação de modelos lógicos e físicos de dados a partir de modelos conceituais de dados permitindo criar as referências entre o modelo de origem e modelos derivados, e consequentes impactos;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 80 –II.2.2.3.5 Possibilitar a criação de modelos conceituais e físicos de dados a partir de modelos lógicos de dados permitindo criar as referências entre o modelo de origem e modelos derivados, e consequentes impactos;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 81 – II.2.2.3.6 Possibilitar a criação de modelos conceituais e lógicos de dados a partir de modelos físicos de dados permitindo criar as referências entre o modelo de origem e modelos derivados, e consequentes impactos;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 82 – II.2.2.3.7 Suportar a geração de scripts SQL para criação e/ou alteração de bancos de dados;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 83 – II.2.2.3.8 Suportar a geração e execução de scripts para criação e/ou alteração de banco de dados já implantados, contemplando mecanismos que visam à preservação dos dados;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 84 – II.2.2.3.9 Criação e/ou alteração de modelos físicos de dados a partir da engenharia reversa de scripts SQL ou banco de dados implantados, considerando o uso de recurso de mesclagem (merge);

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 85 – II.2.2.3.10 Oferecer suporte a gerenciadores de banco de dados como: Oracle, MS SQL Server, PostgreSQL, MySQL, Sybase, etc., contemplando suas diferentes versões.

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 86 – II.2.2.4.1 Permitir a criação de modelos que representem a estrutura de arquivos XML como: DTD, Schema e XSD;

RESPOSTA: Não acatado, pois esta gerência não utilizará essa funcionalidade.

ITEM 87 – II.2.2.4.2 Permitir a criação e engenharia de código XML nos padrões DTD, Schema e XSD.

RESPOSTA: Não acatado, pois esta gerência não utilizará essa funcionalidade.

ITEM 88 – II.2.2.5.1 Possibilitar integração com ambientes (frameworks) de arquitetura corporativa;

RESPOSTA: Não acatado, pois esta gerência não utilizará essa funcionalidade.

ITEM 89 – II.2.2.5.2 Permitir a importação de modelos de arquitetura corporativa criados em ferramentas de diagramação, por exemplo: MS Visio, etc.;

RESPOSTA: Não acatado, pois a ferramenta adquirida deverá possuir funcionalidades para modelos de bancos de dados, assim, não se faz necessário possuir características para suporte a diferentes modelos da ferramenta.

ITEM 90 – II.2.2.5.3 Suportar diagramas para modelagem da camada de negócio;

RESPOSTA: Não acatado, pois a ferramenta adquirida deverá possuir funcionalidades para modelos de bancos de dados, assim, não se faz necessário possuir características para suporte a diferentes modelos da ferramenta.

ITEM 91 – II.2.2.5.4 Suportar diagramas para modelagem da camada de aplicações;

RESPOSTA: Não acatado, pois a ferramenta adquirida deverá possuir funcionalidades para modelos de bancos de dados, assim, não se faz necessário possuir características para suporte a diferentes modelos da ferramenta.

ITEM 92 – II.2.2.6.1 Possibilitar a criação de modelos de replicação de bases de dados;

RESPOSTA: Não acatado, pois esta gerência não utilizará essa funcionalidade na ferramenta de modelagem de bancos de dados adquirida.

ITEM 93 – II.2.2.6.2 Permitir a diagramação de processos de ETL;

RESPOSTA: Não acatado, pois esta gerência não utilizará essa funcionalidade na ferramenta de modelagem de bancos de dados adquirida.

ITEM 94 – II.2.2.6.3 Possuir recurso que possibilite o mapeamento das bases de dados replicadas e processos de ETL, permitindo a identificação da origem e destino das informações;

RESPOSTA: Não acatado, pois esta gerência não utilizará essa funcionalidade na ferramenta de modelagem de bancos de dados adquirida.

ITEM 95 – II.2.2.6.4 Permitir a importação e/ou exportação de modelos de replicação e processos de ETL

RESPOSTA: Não acatado, pois esta gerência não utilizará essa funcionalidade na ferramenta de modelagem de bancos de dados adquirida.

ITEM 96 – II.2.3.1 Todos os componentes passivos adicionais que se fizerem necessários para efetivar as interligações dos ativos do objeto da contratação;

RESPOSTA: Não acatado, item subjetivo.

ITEM 97 - II.2.3.2 A solução fornecida deverá ser de um único fabricante, visando garantir a continuidade de sua integração e total interoperabilidade;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 98 - II.2.3.3 O modulo (esquema) de segurança da solução (software) não deverá implicar em aquisição de componentes (hardware e software) adicionais;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 99 – II.2.3.4 Deverá ser compatível e permitir a utilização da tecnologia “hyperthreading” sem custos adicionais;

RESPOSTA: Não acatado, pois esta gerência não utilizará essa funcionalidade na ferramenta de modelagem de bancos de dados adquirida.

ITEM 100 - II.2.3.5 A solução deverá possibilitar (suportar) sua instalação, execução e processamento em ambiente virtualizado (VMWare, etc.);

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 101 – II.2.4.1.1 Serviços de Planejamento e Consultoria;

RESPOSTA: Não acatado, porque não é objeto deste termo de referência a contratação de consultoria.

ITEM 102 – (a) os processos e procedimentos de criação e manutenção dos modelos de dados lógicos e físico.

RESPOSTA: Não acatado, porque não é objeto deste termo de referência a contratação de consultoria.

ITEM 103 – (b) Instalar e configurar todos os produtos (ferramentas) da solução de gestão dos processos e procedimentos de criação e manutenção dos modelos de dados lógicos e físico em fornecimento nos hardwares de destino;

RESPOSTA: Não acatado, pois não é objeto deste termo de referência ferramentas de gestão dos processos, mas de ferramenta de modelagem de bancos de dados.

ITEM 104 – (c) instalar e configurar todas as informações, metadados, auditoria e ciclos dos processos e procedimentos de criação e manutenção dos modelos de dados lógicos e físico, bem como regras de acesso e segurança que deverão ser armazenados em um banco de dados relacional Oracle 11 (ou superior) ou MS SQL Server 2003 (ou superior), tanto para 32 bits quanto para 64 bits;

RESPOSTA: Não acatado, pois esta gerência não utilizará as funcionalidades relatadas no item.

ITEM 105 – (d) Integrar todos os produtos (ferramentas) da solução de gestão dos processos e procedimentos de criação e manutenção dos modelos de dados lógicos e físico, considerando os diversos SGBD e os ambientes de banco de dados de produção, desenvolvimento e homologação (testes);

RESPOSTA: Não acatado, pois não é objeto deste termo de referência ferramentas de gestão dos processos, mas de ferramenta de modelagem de bancos de dados.

ITEM 106 – (e) Demonstrar a integração e as funcionalidades, como por exemplo: geração e execução de scripts, para todos os produtos (ferramentas) da solução de gestão dos processos e procedimentos de criação e manutenção dos modelos de dados lógicos e físico para os SGBD (sistema de gerenciamento de banco de dados) do FNDE, tais como: ORACLE, MS SQL Server, PostgreSQL e MySQL tanto para 32 bits quanto para 64 bits;

RESPOSTA: Não acatado, porque não é objeto deste termo de referência a contratação de consultoria.

ITEM 107 – II.2.4.1.3 Serviços de Transferência de Conhecimentos

RESPOSTA: Não acatado, porque não é objeto deste termo de referência a contratação de consultoria.

ITEM 108 – II.2.4.1.4 Serviços de Operação Assistida na forma de um banco de horas para ser usado durante a vigência de contrato e demandados via “Ordem de Serviço – OS” (ver modelo no Encarte D);

RESPOSTA: Não acatado, porque não é objeto deste termo de referência a contratação de consultoria.

ITEM 109 – (a) Quando o órgão oficializar a solicitação da deste apoio pela OS, deverão ser cumpridos os seguintes aspectos:

RESPOSTA: Não acatado, porque não é objeto deste termo de referência a contratação de consultoria.

ITEM 110 – (i) A execução será sempre precedida da emissão pelo órgão da competente OS, contendo no mínimo: descrição do serviço, prazo para a execução do serviço, período para a

execução do serviço, local da execução do serviço, especificações técnicas do serviço e produtos esperados;

RESPOSTA: Não acatado, porque não é objeto deste termo de referência a contratação de consultoria.

ITEM 111 – (ii) Uma OS somente estará autorizada após conferência e atesto do Fiscal do Contrato;

RESPOSTA: Não acatado, porque não é objeto deste termo de referência a contratação de consultoria.

ITEM 112 – (iii) Toda OS deverá ser assinada pelo Preposto da Empresa Contratada perante o órgão, declarando a concordância da Contratada em executar as atividades descritas na OS, de acordo com as especificações estabelecidas pelo órgão;

RESPOSTA: Não acatado, porque não é objeto deste termo de referência a contratação de consultoria.

ITEM 113 – (iv) Os serviços deverão estar sempre de acordo com as especificações constantes nas OSs;

RESPOSTA: Não acatado, porque não é objeto deste termo de referência a contratação de consultoria.

ITEM 114 – (v) O controle da execução dos serviços se dará em 03 (três) momentos, a saber: no início da execução – quando a OS é emitida pelo órgão, durante a execução – com o acompanhamento e supervisão de responsáveis do órgão, e ao término da execução – com o fornecimento dos respectivos relatórios pela Contratada e atesto dos mesmos por responsáveis do órgão;

RESPOSTA: Não acatado, porque não é objeto deste termo de referência a contratação de consultoria.

ITEM 115 – (vi) Todos os serviços prestados pela Contratada deverão ser necessariamente documentados (passo-a-passo), registrados e entregues ao órgão pela mesma, em cópias impressas e gravadas em meio magnético, complementarmente aos relatórios dos serviços de consultoria;

RESPOSTA: Não acatado, porque não é objeto deste termo de referência a contratação de consultoria.

ITEM 116 – (vii) A partir da emissão da OS, a Contratada terá até 07 (sete) dias consecutivos para iniciar a sua execução, ressalvados os casos em que comprovadamente seja necessário um agendamento dos trabalhos;

RESPOSTA: Não acatado, porque não é objeto deste termo de referência a contratação de consultoria.

ITEM 117 – (b) Para a prestação desse suporte técnico, a Contratada somente poderá empregar profissionais capacitados e certificados pelo fabricante do software dentro da linha de produtos fornecida;

RESPOSTA: Acatado.

ITEM 118 – (c) A Operação Assistida deverá ser executada dentro do horário que compreende entre 8h às 18horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.

RESPOSTA: Não acatado, porque não é objeto deste termo de referência a contratação de consultoria.

ITEM 119 – (d) Ao final de cada ciclo de atendimento, deverá ser emitido e apresentado “Relatório de Serviços de Operação Assistida”, com apuração das horas prestadas para verificação e atesto pelo Fiscal do Contrato.

RESPOSTA: Não acatado, porque não é objeto deste termo de referência a contratação de consultoria.

ITEM 120 – II.2.4.2 Os serviços profissionais deverão ser prestados conforme orientações contidas no Encarte A;

RESPOSTA: Não acatado, porque não é objeto deste termo de referência a contratação de consultoria.

ITEM 121 – II.2.4.3 Os serviços profissionais de planejamento e consultoria, conforme orientações contidas no Encarte A, deverão tomar por base as proposições e especificação técnicas deste Termo de Referência, no entanto reservando-se o direito à Contratada de propor, devidamente justificadas, e, caso aprovadas, a promoção de melhorias nas configurações;

RESPOSTA: Não acatado, porque não é objeto deste termo de referência a contratação de consultoria.

ITEM 122 – II.2.5. Serviços de garantia

RESPOSTA: Não acatado, porque a garantia estará vinculada ao suporte técnico vigente durante o período do contrato.

ITEM 123 – II.2.5.1.1 Fornecer garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de emissão do Termo de Homologação, conforme subitem V.1 e Encarte C, contemplando manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização de versões, assim como suporte técnico, tanto para os produtos (software) quanto para todos os serviços contemplados pelo objeto;

RESPOSTA: Não acatado, porque a garantia estará vinculada ao suporte técnico vigente durante o período do contrato.

ITEM 124 – II.2.5.1.2 A Contratada deverá garantir que os serviços objeto deste Termo de Referência atenderão ao padrão de qualidade exigido pela indústria de informática e pelo Órgão;

RESPOSTA: Não acatado, item subjetivo.